AUTORIZAÇÃO N° 10

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 55/JP/2026, que trata da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, para aquisição de Àgua mineral e recarga de gás de cozinha 13 kg;

CONSIDERANDO que a referida contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso II, **AUTORIZO** a contratação da empresa **L RODRIGUES DA SILVA LTDA CNPJ: 54.704.229/0001-36,** para o fornecimento do Item: Recarga de Gás de cozinha botijão de 13 kg**,** ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru Jaru-Previ;

AUTORIZO a continuidade do procedimento administrativo, em estrita observância à legislação vigente.

Jaru/RO, 03 de março de 2026.

Geziel Soares

Superintendente

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GEZIEL SOARES**, **Superintendente do Instituto de Prev. de Jaru**, em 03/03/2026 às 07:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3810577** e o código verificador **F1233FE5**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **03/03/2026**, edição **1043**, página **5** e código verificador **33183**.

Referência: Processo nº 9-55/2026. Docto ID: 3810577 v1